

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL-SC FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE LINDÓIA DO SUL- SC

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 – FMS

Código Registro TCE: 2ED860F3A2356F4158838EE5BA013A5CDE83A886

Secretário de Saúde e Ação Social de Lindóia do Sul, SC, torna público que ratificou o ato de declaração de inexigibilidade, que declarou inexigível a licitação, nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93, objetivando o estabelecimento de um sistema de cooperação técnico financeira entre o MUNICÍPIO/FMS e o HOSPITAL, objetivando a manutenção de atendimento médico de urgência e emergência aos habitantes do município de Lindóia do Sul, em regime de sobreaviso, no Pronto Socorro do HOSPITAL.

CONTRATADA: BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL

VALOR MÁXIMO TOTAL: 43.783,32 (Quarenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023.

Lindóia do Sul - SC, 25 de janeiro de 2023.

Pedro Bringhenti - Secretário de Saúde e Ação Social